ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

PROCEDIMENTO Nº 006/2020

MODALIDADE: Dispensa/Contratação Direta

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e Lei Nº 13.979/20 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de 20 Toten's dispensador de Álcool em Gel em ACM, conforme especificações, para auxílio no combate a pandemia do novo Coronavírus, no Município de Valença do Piauí/PI.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), às 10h00mim (dez horas), na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Valença do Piauí – PI, com endereço no rodapé da presente ata, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros, designada conforme Portaria nº 001/2020, do Gabinete da Prefeita Municipal de Valença do Piauí, constituída por JOEDINA LEITE DE LIMA – Presidente, WANDERLY LEAL DA SILVA – Secretária, MAURICIO DE SOUSA SOARES – Membro e YCARO JOSE GOMES DE SOUSA – Procurador Municipal, para analisar e julgar as propostas de preços da Dispensa nº 006/2020, para contratação do objeto acima descrito. Após examinar minuciosamente as propostas apresentadas, a Comissão chegou à seguinte conclusão:

I - DA PARTICIPAÇÃO

Foram pesquisados preços em três empresas com atividades compatíveis com o objeto, sendo elas:

a) **A NOGUEIRA E SILVA JUNIOR – EPP, inscrita no CNPJ: 16.667.447/0001-59;**

b) **A D COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ: 29.932.748/0001-04;**

c) **IDALANE GERCIA DA SILV EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 06.554.737/0001-32.**

II – DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, após análise das "Proposta de Preços" dos participantes, resolveu aceitá-las por atender ao objeto e especialmente por ensejar economicidade para esta administração, especificamente, por estarem de acordo com os valores praticados no mercado em cumprimento ao Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 c/c Art. 1º, inciso I do Decreto nº 9.412/18.

III - DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto a Presidente sugere à Sra. Prefeita Municipal a homologação do presente processo de Contratação Direta/Dispensa em favor da empresa: A NOGUEIRA E SILVA JUNIOR – EPP, inscrita no CNPJ: 16.667.447/0001-59, por apresentar menor preço entre as

propostas analisadas, procedendo assim à contratação da mesma, depois de cumpridas as formalidades legais.

Valença do Piauí-PI, 15 de maio de 2020.

Joédina Leite de Lima – Presidente

Wanderly Leal da Silva – Secretária

Maurício de Sousa Soares– Membro

Ycaro José Gomes de Sousa – Advogado